

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 020/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA

Contratado: SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.288.100/0001-53, no valor global de R\$107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de direito administrativo municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais; atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; acompanhamento de convênios, além de adotar medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o município perante o cadastro único de exigência para transferências voluntárias – CAUC, CADIN e SIAFI; no acompanhamento de processos referentes a inquéritos civis e ações civis públicas em que seja parte o município; atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1 Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal em causas relativas ao direito público, tendo por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular e de desenvolvimento institucional.

Valor Global: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais).

Período: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: arts. 25, inciso II e 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 3-A, Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei 14.039/2020.

Dotação Orçamentária:

	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Disponibilidade Orçamentária
Dotações	02.01.00 – Gabinete do Prefeito	2.014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	R\$ 108.000,00
Elemento de Despesa	3.3.9.0.35.0.0.0000 – Serviços de Consultoria		

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS – Michel Soares Reis

Matina – Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2022.

Valdemir Paulo Pereira
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993